

**ATA 2**

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por ***FLOW: enfrentando obstáculos ao bem-estar na Academia: será a comunicação organizacional um ponto de partida***, com referência **IPL/IDI&CA2023/FLOW\_ESCS/BII/3 M**, sendo financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao dia 20 do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 17h40m horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2023/FLOW\_ESCS/BII/3 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por ***FLOW: enfrentando obstáculos ao bem-estar na Academia: será a comunicação organizacional um ponto de partida***, com referência **IPL/IDI&CA2023/FLOW\_ESCS**, sendo financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Rita Mourão, Professora Doutora da Escola Superior de Comunicação Social (IPL) e do IADE-Universidade Europeia, a vogal efetiva, Susana Mourão, Doutora e Investigadora da Universidade Autónoma de Lisboa e a vogal efetiva Inês Sousa, Professora Doutora do ISCTE-IUL.

No âmbito do presente concurso o júri procedeu à apreciação da candidatura recebida e a seguir discriminada, para verificação dos requisitos de admissão:

- Ana Beatriz Rodrigues Saraiva

Após análise da candidatura recebida, o júri decidiu não admitir aos métodos de seleção a candidata:

- Ana Beatriz Rodrigues Saraiva

A não admissão do candidato deve-se aos seguintes motivos: não cumpre os requisitos de admissão estabelecidos no edital, nomeadamente não comprovou estar inscrita em curso de Licenciatura, Mestrado ou outro não conducente a grau académico. A não admissão será comunicada à candidata através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Considerar-se-á automaticamente notificada para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Dada a não admissão da única candidata, e conseqüentemente, não havendo nenhum candidato apto a ser seriado, deliberou o júri reabrir o concurso pelo período adicional de dez dias úteis, fazendo para esse fim a publicação de um novo anúncio.

O Júri deliberou ainda manter os critérios de avaliação das candidaturas, que terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos numa licenciatura ou num mestrado em Ciências Sociais.

Os fatores preferenciais são a frequência de mestrado em ciências sociais, em áreas como Ciências da Comunicação, Educação, Sociologia ou Psicologia. Serão valorizados conhecimentos de análises de dados qualitativa. O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail. A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório a) Percurso / Formação Académica e Experiência em Projetos de Investigação (60%); Competências Pessoais / Carta de apresentação (30%); c) Entrevista (10%). Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.



Assinado por: Rita Andreia  
Monteiro Mourão  
Identificação: B113553240  
Data: 2023-12-04 às 15:03:32

---

(Rita Mourão)



**POLITÉCNICO  
DE LISBOA**

**1ª Vogal efetiva**

Assinado por: **Susana Sofia Monteiro Mourão**

Num. de Identificação: 12991720

Data: 2023.12.14 23:57:50+00'00'

---

(Susana Mourão)

**2ª Vogal efetiva**

Assinado por: **INÉS CARNEIRO E SOUSA**

Num. de Identificação: 13666019

Data: 2023.12.12 13:27:51+00'00'

---

(Inês Sousa)